

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. PEZENTI e outros)

Solicitamos que o Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, seja convidado a fim de detalhar a execução da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, que prevê a liberação de R\$ 4,1 bilhões em crédito extraordinário para o Plano Safra 2024/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a presença do Exmo. Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca da execução da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, que prevê a liberação de R\$ 4,1 bilhões em crédito extraordinário para o Plano Safra 2024/2025.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a execução dos recursos previstos na Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, ocorre por meio das operações oficiais de crédito, sob a supervisão do Ministério da Fazenda, é fundamental que esta Comissão obtenha esclarecimentos detalhados sobre a aplicação desses recursos. A MPV nº 1.289/2025 prevê a liberação de R\$ 4,1 bilhões em crédito



extraordinário para o Plano Safra 2024/2025, um montante significativo para o financiamento da produção agropecuária no país.

Diante disso, torna-se imprescindível a presença do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para expor os critérios de distribuição desses recursos, os mecanismos de fiscalização e a garantia de que os produtores rurais terão acesso efetivo ao crédito em condições justas e adequadas. Esses esclarecimentos são essenciais para que esta Comissão possa acompanhar a correta implementação da medida e assegurar que seu objetivo seja plenamente alcançado.

Sala da Comissão, em 01 de abril de 2025.



PEZENTI
Deputado Federal – MDB/SC

